



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 006

BAYEUX, 14 DE JANEIRO DE 2026

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0040/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

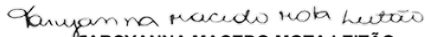
Art. 1º Nomear **HERMANO JOSÉ MEDEIROS NOBREGA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL – SIMBOLOGIA – DAS - 1** do **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0043/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

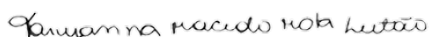
Art. 1º Nomear **MILENA DE BARROS MENEZES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL – SIMBOLOGIA – DAS – 1** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0045/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

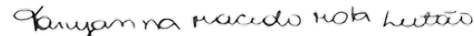
Art. 1º Nomear **REGINALDO XAVIER QUIRINO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA – DAS – 3** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0047/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DIEGO SAMUEL MEDEIROS DE LIRA** do cargo em provimento de comissão de **CHEFIA DE ATENDIMENTO DE PESSOAL – SIMBOLOGIA – DAS – 5** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0048/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

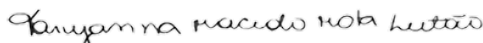
Art. 1º Nomear **JOSSAAN COSME DE LIMA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA – DAS – 3** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0049/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA KAROLINE QUIDETE DE ALENCAR** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SIMBOLOGIA – DAS – 2** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0050/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAISSA FIAMMA MEIRELES ANDRADE** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SIMBOLOGIA – DAS – 2** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0051/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SIMBOLOGIA – DAS – 2** da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0042/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

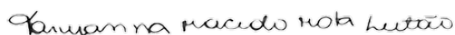
Art.1º Nomear **ADENIZE GOMES DE SOUZA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL – SIMBOLOGIA – DAS – 1 da SECRETARIA DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0041/2026

Bayeux-PB, 14 de janeiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** do Município de Bayeux, com a finalidade de proceder às avaliações de imóveis localizados neste Município, destinadas a futuras aquisições e/ou locações, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, composta por **05 (cinco) integrantes, sendo 01 (um) Presidente e 04 (quatro) Membros.**

Art. 2º NOMEAR o servidor **WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA**, mat. 2112540, para ocupar o cargo em provimento de comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** do Município de Bayeux.

Art. 3º DESIGNAR para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS** do Município de Bayeux os seguintes integrantes:

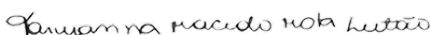
Servidor	Matrícula	Função
WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA	2112540	PRESIDENTE
ELISA BIANCA PEREIRA CORREIA	3021766	MEMBRO (A)
RENATO MELO UCHÔA NETO	2112538	MEMBRO (A)
YGOR CEZAR SALVIANO DE SOUZA MENDES	301712416	MEMBRO (A)
EMILAINÉ PEREIRA SOUZA	301712651	MEMBRO (A)

Art. 4º A Comissão desempenhará papel fundamental na análise, verificação e apreciação de laudos técnicos avaliatórios mercadológicos relativos à composição de valores de imóveis de interesse da edilidade, competindo-lhe, ainda, registrar em ata as deliberações e votações de seus membros, com manifestação expressa quanto à aprovação ou não dos respectivos laudos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2026**.

Art. 6º A designação de que trata esta Portaria terá vigência até o dia **31 de dezembro do ano vigente**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2026
– PMBEX-FMS-SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), e como órgão(s) participante(s) a Secretaria de Saúde e Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Bayeux, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 – PMBEX-FMS SEMOB, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21
ENDEREÇO: AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 3800, VILA CABRAL, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58.408-000
EMAIL: SOLIDO.MATCONST@GMAIL.COM, FONE: (83) 3321-0874
VIGÊNCIA: 14 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027
RESPONSÁVEL: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - CPF: xxx.359.464-xx
VALOR GLOBAL: R\$ 429.786,59.

ITENS: 1, 2, 5, 15, 16, 21, 24, 25, 35, 47, 48, 55, 62, 67, 68, 73, 78, 79, 81 a 88, 100, 103, 105 a 109, 111 a 114, 121, 123, 125 a 128, 133, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 149, 153, 159, 160 a 163, 166, 169, 173, 174, 176 a 178, 180, 184, 186, 187, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 200 a 203, 206 a 212, 214, 215, 222, 223, 225, 231, 234 a 237, 242, 243, 245, 246, 248 a 251, 259, 298 a 303, 305, 307 a 309, 311 a 313, 340, 342 a 346, 348, 360, 361, 371, 382, 388, 401, 431, 434, 436 a 438, 441, 446, 449, 450, 452, 453.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 – PMBEX-FMS SEMOB
VIGÊNCIA: DE 14/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – BAYEUX/PB

CONTRATADA: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21

VALOR ESTIMADO: R\$ 154.954,07 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2026 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 – PMBEX-FMS SEMOB
VIGÊNCIA: DE 14/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 – BAYEUX/PB

CONTRATADA: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.879,42 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2026 – SEMOB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025 – PMBEX-FMS SEMOB
VIGÊNCIA: DE 14/01/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34 – BAYEUX/PB

CONTRATADA: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.571,58 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)